

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE ARTES VISUAIS- LICENCIATURA**

**MAIARA DA SILVA DE SOUSA**

**MÚSICA NA ESCOLA: DA OBRIGATORIEDADE DOS CONTEÚDOS ATÉ AS  
QUESTÕES DE REPERTÓRIO**

**CRICIÚMA**

**2013**

**MAIARA DA SILVA DE SOUSA**

**MÚSICA NA ESCOLA: DA OBRIGATORIEDADE DOS CONTEÚDOS ATÉ AS  
QUESTÕES DE REPERTÓRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado para obtenção do grau de  
licenciada no curso de Artes Visuais -  
Licenciatura da Universidade do Extremo  
Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Ma. Édina Regina  
Baumer

**CRICIÚMA**

**2013**

**MAIARA DA SILVA DE SOUSA**

**MÚSICA NA ESCOLA: DA OBRIGATORIEDADE DOS CONTEÚDOS ATÉ AS  
QUESTÕES DE REPERTÓRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
aprovado pela Banca Examinadora para  
obtenção do Grau de licenciada, no Curso  
de Artes Visuais - Licenciatura da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense,  
UNESC, com Linha de Pesquisa em  
Educação e Arte.

Criciúma, 26 de Novembro de 2013.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup> Édina Regina Baumer - Mestre - (UNESC) - Orientadora

Prof<sup>a</sup>. Odete Angelina Calderan - Mestre - (UFSM)

Prof. Thiago Della Giustina Dacoregio - Especialista - (UNESC)

**Dedico a Deus, que guiou minhas escolhas. Ao meu noivo Lucas Goulart que com seu amor e compreensão sempre me incentivou a continuar.**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, o centro da minha vida, que guiou meus passos e iluminou meus pensamentos para que mais esta etapa fosse concluída. À minha família: meus pais e irmãos, e de forma especial ao meu noivo Lucas Goulart, que tanto deu seu apoio e incentivo durante essa jornada.

Aos amigos, do Grupo de Oração Jovem Fanuel, parceiros de oração e amor à música. Aos colegas que fiz durante a graduação, em especial a Zilmara, companheira para todos os momentos. Agradeço também a minha querida orientadora Edina Regina Baumer, a quem tenho um carinho imenso e admiração enquanto professora e como pessoa, por suas palavras, conselhos e ensinamentos que foram imprescindíveis na realização deste trabalho de conclusão de curso. Enfim, meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que este sonho se concretizasse.

**“Não se sabe de onde vem à música, nem se compreende por inteiro a música. Mas ela está presente em todas as culturas, como parte da raiz do ser humano”.**

**Gregório Queiroz**

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso foi elaborado com o objetivo de conhecer as propostas dos professores de Arte no que se refere às questões do repertório musical em sala de aula e analisar a finalidade dessas ações. O estudo partiu da seguinte problemática: De que forma o repertório musical está sendo proposto pelo professor nas aulas de artes e com qual finalidade? Inicialmente busquei subsídios teóricos em documentos e livros dialogando com autores como Rosa (2006), Queiroz (2000), Oliveira (2006) ao longo dos capítulos, constituindo assim a etapa bibliográfica da pesquisa que se completou por meio de um questionário elaborado com cinco perguntas destinadas a seis professores de Arte da região de Criciúma. A forma de abordagem, na análise e interpretação dos dados, foi qualitativa dentro de uma perspectiva de pesquisa básica. Os resultados obtidos através do questionário apontaram que os professores de Arte que fizeram parte da pesquisa valorizam o repertório musical do aluno, no entanto as escolhas que fazem para a seleção de músicas que são levadas para a escola nem sempre consideram a cultura do aluno. Quanto à finalidade dessas ações, a pesquisa mostra que alguns professores escolhem o repertório com fins de diversão e distração, outros tem a intenção de descobertas dos sons, ritmos, e valorização da diversidade cultural. Nesse sentido o referencial teórico apontou que a valorização da bagagem do aluno e a finalidade são essenciais para que haja uma construção significativa do conhecimento. Trago como considerações finais, que a música é uma forma de expressão única que tem suas raízes firmadas na educação e que esta por sua vez está começando a entendê-la enquanto Disciplina de estudo que agora faz parte do currículo do ensino da Arte. Que essa linguagem seja mais um meio de ensinar arte com a própria arte.

**Palavras-chave:** Ensino da arte. Música. Repertório.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
OCEM	Orientações Curriculares para o Ensino Médio
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PCSC	Proposta Curricular de Santa Catarina
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio
PCN+	Parâmetros Curriculares Nacionais + Ensino Médio
PL	Projeto de Lei
RCNEI	Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 O ENSINO DA ARTE: ORIENTAÇÕES LEGAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>3 MÚSICA: BREVE TRAJETÓRIA DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>20</b>
<b>4 MÚSICA NA ESCOLA: OBRIGATORIEDADE DOS CONTEÚDOS.....</b>	<b>24</b>
<b>5 REPERTÓRIO MUSICAL.....</b>	<b>28</b>
<b>6 QUESTÕES DE REPERTÓRIO: CAMINHOS PARA APRENDER MÚSICA NA ESCOLA.....</b>	<b>31</b>
<b>7 PROJETO DE CURSO.....</b>	<b>38</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>44</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO A.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino de música é obrigatório nas escolas desde a aprovação da Lei nº 11.769/2008 que entrou em vigor em 2011 prevendo um ensino de qualidade que não vise à formação de músicos e sim a experimentação e o contato com a música.

Muitas instituições de ensino estão inserindo aos poucos esse conteúdo em sala de aula, procurando atender o que suscita a lei.

No entanto busco saber como os professores estão utilizando a música em sala de aula, se há um repertório específico que dialogue com a realidade do aluno e o contexto escolar.

Ressalto que essa linguagem contribui para o conhecimento sensível, amplia o repertório cultural. Meu objetivo, no entanto, não é somente saber quais as músicas que fazem parte do repertório do professor, mas também qual a finalidade educacional de sua presença nas aulas de arte tendo em vista que muitos professores utilizam a música como meio de distração em sala.

A escolha deste tema se deu pela minha afinidade e gosto pela música desde a infância, que foi se aprimorando ao longo dos anos. A música sempre foi um meio de expressão e comunicação muito forte dentro de minhas aptidões e atualmente canto em um ministério (banda) de música católica.

Enquanto acadêmica, pude ter um contato ainda maior com a linguagem musical que não tive na educação básica, o que despertou um interesse ainda maior quanto ao ensino dessa linguagem na escola de acordo com a legislação proposta.

Assim me pergunto: de que forma o repertório musical está sendo proposto pelo professor nas aulas de arte e com qual finalidade? A pesquisa teve como objetivos conhecer as propostas dos professores de Arte no que se refere às questões do repertório musical em sala de aula e analisar a finalidade dessas ações; verificar se há uma escolha prévia feita de acordo com a realidade dos alunos.

Esta pesquisa se insere como levantamento de dados, tendo em vista uma análise dos questionários destinados a seis professores de Artes da rede de ensino de Criciúma. O período de realização da pesquisa foi de agosto a outubro de 2013 e a análise dos dados se deu a partir do referencial teórico.

Está dividida em oito capítulos a começar pela introdução. No segundo capítulo, intitulado como *O ensino da arte: orientações legais*, trago reflexões e

considerações sobre a arte e o seu ensino dialogando com autores, documentos norteadores da educação e leis.

Para falar sobre o ensino da arte, começo referindo-me à sua obrigatoriedade na escola e para tanto trago a LDB n. 9.394/96, a lei vigente que assegura a arte como disciplina curricular. Ao longo do capítulo, vou tecendo discussões reflexivas com os PCN (1997 e 1998), as OCEM (2006), PCN+ (2002) PCNEM (2000) o RCNEI (1998) e a PCSC (1998) abordando o que dizem os documentos sobre o ensino da arte em vários níveis da educação básica, situando historicamente o ensino da arte no Brasil. Trago também Barbosa (1999), Corrêa (2004), Marques (2001) e Iavelberg (2003) com reflexões e questionamentos quanto ao ensino da arte.

Ainda neste capítulo, para falar sobre as diversas linguagens da arte trago Martins (1998 apud LEITE, 2008) abrindo reflexões acerca das linguagens artísticas, com ênfase no ensino de música.

No terceiro capítulo *Música: Breve Trajetória de Desenvolvimento*, começo conceituando a música a partir do que diz o dicionário Abbagnano (2003) e autores como Rosa (2006) e Queiroz (2000). Por meio dos estudos de Wisnik (2007) sigo pontuando historicamente e de forma breve, as fases do desenvolvimento da música e acrescento ideias de Mendes e Cunha (2003) que abordam a música enquanto expressão humana.

No quarto capítulo *Música na Escola: a Obrigatoriedade dos Conteúdos*, falo sobre a música enquanto possibilidade de aprendizagem da arte na escola, abordando a Lei 11.769/2008 e reafirmando a importância da música enquanto linguagem da arte, bem como algumas considerações do projeto de Lei que resultou na aprovação da obrigatoriedade de conteúdos de música em sala de aula. Ferreira (2007), Garcia (2000), Oliveira (2008), Snyders (1992) contribuem de forma significativa nessa jornada.

No quinto capítulo, intitulado *Repertório musical*, apresento alguns pensamentos de Campos (2005), Oliveira (2006), Ostetto (2004), Torres (2004) e logo a seguir trago a análise dos dados sob o título *Questões de Repertório: Caminhos para Aprender sobre Música na Escola*, contemplando também a metodologia da pesquisa.

Em seguida apresento a elaboração de um projeto de curso, cujas proposições nasceram da pesquisa e das necessidades apontadas pelo estudo,

enfocando principalmente a questão do repertório musical.

E por fim elaboro as considerações finais deste trabalho de conclusão de curso, deixando em aberto novos questionamentos e inquietações para posteriores pesquisas.

## 2 O ENSINO DA ARTE: ORIENTAÇÕES LEGAIS

O ensino de arte é obrigatório em todos os níveis da Educação Básica, conforme cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação: “Art. 26 § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. (LDB n. 9.394/96).

Porém a arte se faz necessária não só pela sua obrigatoriedade determinada pela lei, mas também pelo desenvolvimento que oportuniza, nos vários aspectos importantes para a formação do aluno. Como citam os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997, p.19):

A educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana: o aluno desenvolve sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, pela natureza e nas diferentes culturas.

Já as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (2006, p. 183) afirmam que:

O objetivo último e fundamental da educação – e da presença da arte nos currículos como uma forma particular de conhecimento – é capacitar o aluno a interpretar e a representar o mundo a sua volta, fortalecendo o processo de identidade e cidadania.

Dessa forma, ressalto que a arte deve ser entendida como um importante meio de expressão e comunicação indispensável para o desenvolvimento do sujeito que precisa de uma formação que o direcione, fazendo-o se sentir seguro frente às mudanças que ocorrem a todo o momento em sua realidade. Nesse sentido concordo com Lalverberg (2003, p. 24) quando diz que:

Um aluno preparado para o futuro é aquele que acompanha seu tempo, ancorado em uma sólida formação. Nesse aspecto, a arte é, sem dúvida, uma base imprescindível por incluir as formas simbólicas que dizem respeito à humanização de todos os tempos e lugares.

A arte nem sempre teve seu papel valorizado na educação básica e o reconhecimento dessa linguagem como disciplina foi um importante ganho para a educação. Mas sua inserção em sala de aula ainda é um grande desafio e é preciso

que haja uma formação qualificada para os professores e que ela resulte em uma aprendizagem significativa para o aluno, conforme orientam os PCN:

O importante neste estágio atual da educação brasileira é que os professores que se dispuserem a ensinar arte tenham um mínimo de experiências prático-teóricas interpretando, criando e apreciando arte, assim como exercitem a reflexão pedagógica específica para o ensino das linguagens artísticas. E para isso é necessário haver cursos de especialização, cursos de formação contínua, nos quais possam refletir e desenvolver trabalhos com a arte. (BRASIL, 1998, p. 30)

Tendo em vista que, a arte é conhecimento e o seu ensino vem se consolidando nas escolas, Marques (2001, p. 43), diz que: “o conhecimento em arte articula-se com o conhecimento através da arte, problematizando e abrindo o leque de possibilidades de relações entre arte, ensino, aluno e sociedade”. Ou seja, são várias formas de aprendizagem, trazendo a problematização, a reflexão quanto à sociedade, aproximando o aluno da realidade. Com essas discussões, surgem indagações sobre a importância da arte dentro da história da humanidade, pois se hoje seu ensino é extremamente importante e obrigatório, entende-se que sempre fez parte dos contextos culturais.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais afirmam que:

Desde o início da história da humanidade, a arte tem se mostrado como uma práxis presente em todas as manifestações culturais. O homem que desenhou um bisão em uma caverna pré-histórica teve de aprender e construir conhecimentos para difundir essa prática. E, da mesma maneira, compartilhar com as outras pessoas o que aprendeu. A aprendizagem e o ensino da arte sempre existiram e se transformaram, ao longo da história, de acordo com normas e valores estabelecidos, em diferentes ambientes culturais. (BRASIL, 1998, p.20).

Portanto, construção de conhecimento e arte muitas vezes estiveram interligados, desde os primórdios da humanidade. A arte faz parte da história, em cada contexto cultural ela está enraizada acompanhando a transformação do mundo, ditando períodos que fizeram e continuaram fazendo a diferença. Corrêa (2004, p. 07) nos fala que:

As reflexões sobre o ensino de Artes nos levam à consideração de que a Arte é à base da vida, sem ela o homem não vive, pois ela está presente em todos os momentos existenciais do ser humano, tanto no que concerne à estética do cotidiano como à estética formal, pois o indivíduo convive em sua cotidianidade com esta relação dialética tendo a Arte sempre presente em sua vida em um determinado contexto sociocultural.

Considerando a arte como base da vida, descrita na citação anterior, pressupõe-se que, a ela não se aplicam expressões errôneas, de que arte é decoração e na escola é um passatempo para outras disciplinas. Nesse sentido, é preciso refletir sobre o devido respeito e conhecimento para ensinar ou falar de arte. Para acentuar essa fala trago uma citação de Barbosa (1999, p. 04).

Arte não é apenas básico, mas fundamental na educação de um país que se desenvolve. Arte não é enfeite. Arte é cognição, é profissão, é uma forma diferente da palavra para interpretar o mundo, a realidade, o imaginário, e é conteúdo.

Diante dessa afirmação, pontuo a educação em arte como um importante veículo de comunicação para o mundo. E para que isso aconteça, a aprendizagem na escola deve ter sentido para o aluno, abrindo campos importantes de reflexões, pois, envolve especificidades que vão além do fazer artístico, tem a ver com a significação daquilo que foi realizado, entendendo a criação não unicamente como objeto artístico, mas sim como algo integrante na formação do sujeito. E dessa forma o aluno entenderá que a arte faz parte do processo de ensino aprendizagem não cabendo a essa disciplina adjetivos como de distração para outras aulas.

Ou seja, entende-se que aprender arte envolve não apenas uma atividade de produção artística pelos alunos, mas também compreender o que fazem e o que os outros fazem, pelo desenvolvimento da percepção estética, no contato com o fenômeno artístico visto como objeto de cultura na história humana e como conjunto de relações. É importante que os alunos compreendam o sentido do fazer artístico, ou seja, entendam que suas experiências de desenhar, cantar, dançar, filmar, vídeo gravar ou dramatizar não são atividades que visam a distraí-los da “seriedade” das outras áreas. Sabe-se que, ao fazer e conhecer arte, o aluno percorre trajetos de aprendizagem que propiciam conhecimentos específicos sobre sua relação com o mundo. (BRASIL, 1998, p. 47).

Entender a arte enquanto uma disciplina é um processo de quebra de paradigmas e estereótipos que muitas vezes foram impostos pelos próprios professores dessa área. É preciso que o professor tenha um olhar inovador, buscando novas formas de ensino, fazendo com que o aluno tenha um interesse maior pela arte. Para que isso aconteça, em todos os níveis da educação, há propostas de ensino que viabilizam o processo de aprendizagem nos documentos norteadores da educação brasileira – como os PCN, PCNEM, LDB n. 9.394/96, RCNEI e DCN para a educação infantil, OCEM entre outras propostas estaduais e municipais – onde os professores podem buscar suportes que os direcionem em sua prática educativa.

Na educação Infantil deve haver propostas que contemplem o lúdico, a imaginação, a fantasia, a criatividade, percebendo a criança enquanto um sujeito e que está inserida na cultura sendo que suas produções fazem parte dela também.

Como é enfatizado pelo RCNEI (BRASIL, 1998, p. 88):

A arte da criança, desde cedo, sofre influência da cultura, seja por meio de materiais e suportes com que faz seus trabalhos, [...] seus trabalhos revelam: o local e a época histórica em que vivem; suas oportunidades de aprendizagem; suas ideias ou representações sobre o trabalho artístico que realiza e sobre a produção de arte à qual têm acesso, assim como seu potencial para refletir sobre ela.

A partir da experimentação e fruição de suas produções artísticas, a criança desenvolve suas próprias ideias, reflexões e criações sobre o que a cerca.

Sendo assim, a arte pode proporcionar não só a oportunidade de desenvolvimento sensível e a criticidade, mas também o anseio da criança por investigar, inventar, explorar ou mesmo cometer erros e vencer seus medos. Nessa fase o aluno está aberto às descobertas e se a aula de arte for significativa, é possível que a criança busque a aproximação com a arte em todos os níveis de sua formação básica.

Ao chegar às Séries Iniciais do Ensino Fundamental a criança começa a desprender-se de algumas ações que antes eram vividas na educação infantil, buscando conhecer a seu modo um pouco do 'universo' do adulto.

É nesse sentido que a arte começa a ganhar mais espaço no cotidiano do aluno. Os PCN - Séries Iniciais trazem essa questão ao afirmar que "o aluno de primeira a quarta série do ensino fundamental busca se aproximar da produção cultural de arte. Entretanto, tais interesses não podem ser confundidos com submissão aos padrões adultos de arte". (BRASIL, 1997, p.37). Sendo assim, o aluno estará mais apto ao interesse pela arte, podendo reconhecê-la, cada vez mais, como forma de expressão, partindo de suas próprias descobertas.

Já nas séries Finais do Ensino Fundamental, o ensino da arte está voltado para uma faixa etária de alunos que estão em processo de transição para a adolescência, onde o lúdico e a imaginação continuam presentes, porém, de forma diferente das séries anteriores. As aulas de arte devem ser pensadas de acordo com essa realidade, para tanto o professor é o mediador nesse processo. É importante que os conteúdos levem a uma aprendizagem, sendo assim o PCN afirma que: "O objeto de estudo e de conhecimento de arte é a própria arte e o aluno tem de se

confrontar com a arte nas situações de aprendizagem” (BRASIL, 1998, p. 46). Ou seja, a melhor forma de ensinar arte é com arte. Se antes havia certo distanciamento quanto ao entendimento do contexto artístico cultural:

Agora o estudante pode identificar com bastante clareza a posição que sua comunidade ocupa no contexto de diferentes espaços de produção cultural, comparando, interpretando e posicionando-se em relação a uma gama variada de propostas artísticas da sua região e de outras regiões do país e de outros países. (BRASIL, 1998, p.61).

No Ensino Médio o ensino da arte está fundamentado na contemporaneidade, buscando a aproximação do jovem com a atualidade visando uma aprendizagem que leve o aluno a reflexão, a criticidade e a autonomia. As OCEM (2006) falam desse ensino, que proporciona a preparação para o mercado de trabalho.

É importante que o educando possa estreitar a relação da arte com o seu cotidiano e com o que realmente lhe cabe no seu contexto de vida. Nessa última etapa do ensino básico, a arte tem o papel fundamental de enfoque em saberes culturais e estéticos primordiais para o desenvolvimento do sujeito. Desta forma o PCNEM defende que:

Conhecer a arte no ensino médio significa aos alunos apropriarem-se de saberes culturais e estéticos inseridos nas práticas de produção e apreciação artísticas fundamentais para a formação e o desempenho social do cidadão. (BRASIL, 2000, p. 46)

No entanto o PCN+ Ensino Médio também ressalta a importância de valorizar a arte nessa última etapa do ensino básico quando diz que:

É papel do ensino médio levar os alunos a aperfeiçoarem seus conhecimentos, inclusive os estéticos, desenvolvidos nas etapas anteriores. Por isso, é importante frisar o valor da continuidade da aprendizagem em arte nessa etapa final da escolaridade básica, para que adolescentes jovens e adultos possam apropriar-se, cada vez mais, de saberes relativos à produção artística e à apreciação estética. Com a vivência em arte e a extensão dos conhecimentos na disciplina, os estudantes terão condições de prosseguir interessados em arte após a conclusão de sua formação escolar básica. (BRASIL, 2002, p. 178).

Assim, como os outros documentos norteadores da educação brasileira afirmam, as OCEM também orientam para o trabalho com diferentes linguagens da arte. A arte propõe o contato com várias linguagens, as quais devem ser abordadas

em sala de aula, como a dança, a música e o teatro, além das artes visuais e essas devem estar dentro de uma proposta interdisciplinar como afirma a PCSC:

Os conteúdos a serem abordados deverão contemplar uma postura interdisciplinar e devem corresponder às linguagens visual, cênica e musical. Isto significa dizer que o professor de arte terá como ponto de partida, no seu planejamento, a linguagem específica de sua formação. Entretanto, as outras linguagens enriquecem as possibilidades de criação e produção. (SANTA CATARINA, 1998, p.194)

Ponto que, a existência de diferentes manifestações de arte enriquece o aprendizado do educando. Assim, como em outras disciplinas é preciso o aprimoramento de alguns saberes específicos, em arte é preciso difundir as linguagens afim de que o aluno tenha uma melhor compreensão até mesmo sobre si. Como afirma Martins (1998 apud LEITE, 2008, p. 45).

Da mesma maneira que na escola existe espaço destinado à alfabetização na linguagem das palavras e dos textos orais e escritos, é preciso haver espaço para a formação estética nas linguagens da arte e das mídias como forma de compreensão do mundo, das culturas e de si próprio.

Nessa perspectiva os PCN orientam que:

É importante que o aluno, ao longo da escolaridade, possa se desenvolver e aprofundar conhecimento em cada modalidade artística. [...] Poderá desenvolver seu conhecimento estético e competência artística nas diversas linguagens da área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), tanto para produzir trabalhos pessoais e grupais como para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar, valorizar e emitir juízo sobre os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade (BRASIL, 1998, p. 47).

Neste estudo trago em evidência a música nas aulas de arte salientando que além de ser uma linguagem artística – e por isso já deve estar no currículo – é também assegurada pela lei 11.769/2008 incorporada à LDB nº 9.394/96 que em seu artigo 26, parágrafo sexto determina que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo”.

Sendo assim, para falar sobre a linguagem musical é preciso primeiro entender o seu conceito e história ao longo do desenvolvimento da humanidade.

### 3 MÚSICA: BREVE TRAJETÓRIA DE DESENVOLVIMENTO

Para falar de música, primeiramente é preciso conceituá-la; para tanto começo trazendo o significado encontrado no dicionário:

S.f. Arte de combinar os sons. / Teoria dessa arte. / Realização prática dessa arte. // Música ligeira, alegre, fácil, sem pretensão. // Música militar, agrupamento de músicos vinculados a qualquer corpo das forças armadas. // Música eletroacústica, a que utiliza a técnica eletroacústica para produzir sons destinados à escuta direta (sintetizador) ou em gravação (registro em fita magnética): a música eletroacústica abrange a música concreta e a eletrônica. // Música pop, música popular de origem anglo-saxônica, derivada principalmente do rock and roll e enriquecida por influências diversas (jazz, música folclórica, música erudita, música eletrônica etc.). // Música Sacra.<sup>1</sup>

Também trago Abbagnano (2003, p. 689), que destaca a existência de duas definições sobre à música:

A primeira considera-a como revelação de uma realidade privilegiada e divina ao homem: revelação que pode assumir a forma do conhecimento ou do sentimento. A segunda considera-a como uma técnica ou um conjunto de técnicas expressivas que concernem à sintaxe dos sons.

A música é uma das expressões artísticas mais antigas e está inserida em nossa cultura desde os primórdios da humanidade, embora ainda não fosse apontada como arte. O fato é que ela é uma forma de comunicação que foi ganhando seu espaço conforme a transformação do mundo. “A música é velha como a humanidade; é como a dança a mais velha de todas as artes (apesar de assim não poder ser sentida pelo homem primitivo, visto que ele desconhece o conceito de arte)” (PAHLEN, 1996, p. 12).

São inúmeras as características dadas a essa linguagem, ao longo do tempo muitos foram os autores, filósofos que a conceituaram, como Rosa (2006, p. 109) que afirma “música é linguagem. Linguagem é comunicação. A comunicação existe mesmo no silêncio. Silêncio é linguagem. Silêncio é comunicação. Silêncio é música”. Trata-se de uma comunicação, prazerosa, que aguça os sentidos e revela emoções e sentimentos que por vezes são inexplicáveis a razão humana.

Queiroz (2000) diz que a música nos envolve por si só, até mesmo quando não paramos para apreciá-la o que não ocorre com outras linguagens como,

<sup>1</sup> AURELIO. Dicionário online. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/Musica.html>>. Acesso em :10 Set de 2013.

por exemplo, a pintura. Quão fascinante é a música e suas diversas características, talvez seja uma das linguagens artísticas mais apreciadas.

Difícilmente encontraremos pessoas avessas ao gosto pela música, pois por mais que se tenha pouco contato, o mínimo que se tem já contagia.

Somos herdeiros de um país extremamente musical – como se costuma dizer – e há uma grande diversidade de música em nosso meio, em todos os cantos ela se revela, seja para professar a fé religiosa, ou para demonstrar a alegria, a tristeza de um povo. Como afirma Queiroz (2000, p. 01), “todos os livros que tratam do estado da música, em algum ponto falam da sua ampla presença nos dias de hoje e de como nunca houve tanta música à disposição das pessoas como a partir do início do século XX.” Vivemos uma era de globalização, onde a tecnologia está dominando e tornando-se um bem precioso para o ser humano e algumas coisas ficam para trás, por não terem mais espaço nessa trajetória. Porém, a música sempre seguiu junto com as mudanças, pois o ser humano reconhece sua importância e para isso sempre encontra recursos para aperfeiçoá-la.

Com relação à história da música, Wisnik (2007) a divide em três blocos que são: modal, tonal e serial. A música modal esteve presente no tempo pré-moderno e pré-capitalista, tinha como característica adoração à natureza, melancolia, com sons desordenados que faziam parte de um ritual. Os instrumentos eram feitos de materiais retirados da natureza.

As flautas são feitas de ossos, as cordas de intestinos, tambores são feitos de pele, as trompas e as cornetas de chifres. Todos os instrumentos são, na sua origem, testemunhos sangrentos da vida e da morte. O animal é sacrificado para que se produza o instrumento, assim como o ruído é sacrificado para que seja convertido em som. (WISNIK, 2007, p. 35).

Muitos falam não se tratar de música, mas sim de um conjunto de ruídos, pelo fato de ser um som agonizante, que transmite inquietação. Mas se pararmos para analisar os conceitos já citados sobre o que é música, vemos que ela se manifesta como um turbilhão de sensações, que nos levam a vários estágios emocionais. Já na música tonal que se desenvolveu entre o século XV e XIX, Wisnik (2007) diz que, nesse período havia muita preocupação em evitar o *ruído*, buscando a perfeição, a afinação; os instrumentos melódicos já não eram mais feitos com os materiais da natureza, mas aperfeiçoados com o avanço das descobertas do homem.

A música serial surgiu a partir do século XX e vem se desenvolvendo até os dias atuais, fugindo das regras da música tonal, sem a preocupação com o som ordenadamente previsível, tentando se desfazer das limitações melódicas, afirma Wisnik (2007).

Conhecendo brevemente as fases históricas da música, já podemos ter uma noção de que é uma linguagem feita de um conjunto de sons organizados, ordenados ou não, que faz parte da história da humanidade. Atualmente ela tem se manifestado como uma fonte enriquecedora de estudo e cada vez mais tem se falado e vivenciado que “a música é, então, um meio de pesquisa da vida e um meio para nos sensibilizar com os resultados dessa pesquisa”. (QUEIROZ, 2000, p. 21).

Na contemporaneidade, a música tem se desprendido do formal, por conta da inovação do olhar e principalmente do escutar diante de um cotidiano corriqueiro. Há muita música à nossa disposição, que muitas vezes nem paramos para escutá-la e o mesmo acontece com os sons ao nosso redor que passam despercebidos da audição. Como já citado antes, a música tem a capacidade de envolver-nos involuntariamente, sendo assim, até quando não a escutamos ela poderá nos influenciar de alguma forma. Para tanto Queiroz (2000, p. 24) nos alerta ao dizer que:

Daí ser fundamental ampliar os momentos de audição musical selecionada, não apenas para quantitativamente fazer frente à massa amorfo-musical, como para orientar o impacto que a música terá sobre você-ou não vale a pena escolher, um pouco que seja, aquilo que desejamos ser? Como a audição atenta tem efeito mais poderoso que a desatenta, também qualitativamente, os momentos de escuta voluntária serão mais significativos na formação do seu estado interno.

Concordo com esse ponto de vista do autor, pois estamos sujeitos a uma grande massa musical e nem tudo que nos é oferecido devemos aceitar.

Quando trago essa reflexão, proponho um exercício de atenção, pois mais do que escutar uma música é preciso dedicar-se à sua apreciação, para que esse momento seja significativo. Ainda Queiroz (2000, p. 29) afirma que: “escutar é estabelecer relação com o som ou a música, o que é muito diferente de apenas captar a vibração sonora, isto é, ouvir”.

Essa diferença entre ouvir e escutar, nos propõe uma reflexão quanto às nossas práticas diárias, levando em consideração que estamos sujeitos a *ouvir* os mais variados sons durante todo o dia, seja no trânsito, com o buzinar dos automóveis, no som do vento nas árvores, no cantar dos pássaros, enfim, nos

múltiplos sons ao nosso redor. “O fato é que escutamos muito pouco do que ouvimos” afirma Queiroz (2000, p. 30). No entanto, não tenho o pretexto de apontar um modelo a ser seguido na apreciação da música, como já afirmei antes, é somente contribuir com reflexões para haja a fruição nesse processo. Sob essa ótica Mendes e Cunha dizem que: “Não existe uma forma só de ouvir a arte dos sons, não existe o certo e o errado; a fruição se dá na relação de cada indivíduo com cada música.” (2003, p. 80).

Nesse sentido, a música vem ganhando seu espaço na educação e muito se tem discutido quanto a sua importância e suas possibilidades em sala de aula, tanto que após anos de luta, tornou-se conteúdo obrigatório, sendo ministrada por professores de artes.

#### 4 MÚSICA NA ESCOLA: OBRIGATORIEDADE DOS CONTEÚDOS

Diante das considerações feitas no capítulo anterior sobre a música, pontuo sua importância em sala de aula, em específico nas aulas de arte. Essa é uma linguagem fundamental para o desenvolvimento do estudante enquanto sujeito que está em processo de descobertas devendo ser valorizada como um veículo de potencialidades para a formação dos alunos, pois, o aprendizado é uma via de mão dupla, onde todos saem ganhando.

Muito se tem a ganhar com o desenvolvimento da capacidade musical de cada um. E esse ganho é algo constante para professores e alunos, pois sempre há uma nova forma de ver algo já conhecido e de penetrar em um território ainda desconhecido. (MENDES E CUNHA, 2003, p. 84).

Nessa direção, a lei assegura a obrigatoriedade da música no currículo do ensino regular, reconhecendo que deve ser conteúdo na escola, mas sem a pretensão de formação de músicos. O que segundo Sarney (2006, p. 2) deve ser para “[...] o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes”. Por muitos anos buscou-se a implementação do ensino da música, mas foi somente em 2008 que a lei foi sancionada; o que antes era projeto entrou em vigor como a Lei 11.768/2008.

Desde então, todas as escolas estão incluindo a música como conteúdo, pois a LDB nº 9.394/96 em seu artigo 26, parágrafo sexto determina que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo” (LDB n. 9.394/96). Ou seja, ela será conteúdo nas aulas de arte, porém não determina-se que seja desenvolvido somente essa linguagem, será preciso um planejamento que englobe os outros conteúdos, as outras linguagens da arte. Ressalto que a música é uma linguagem artística, portanto sua inserção na escola se dá através do ensino da arte, que tem por objetivo contemplar todas as linguagens, visando um aprendizado significativo e interdisciplinar.

A LDB n. 9.394/96, em seu artigo 26 § 2º afirma que o ensino da arte deve “promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (LDB n. 9.394/96) o que nos sugere que através da arte é possível produzir cultura, logo, a música é um meio de formação cultural para o aluno. Segundo Aguiar (2008, p. 03):

É necessário cultivar o valor da arte e da música, em geral, como elemento fundamental na formação dos alunos, para além dos interesses pragmáticos

imediatos de sucesso no vestibular ou de integração ao mercado de trabalho.

Com esse importante ganho no currículo da educação básica, é possível pensar em planejamentos didáticos que levem ao processo de conhecimento e fruição da música. O universo sonoro é muito vasto, há muito para ser explorado tanto pelo professor como pelo aluno e muito provavelmente, desperta curiosidade e o interesse. No entanto, nesse sentido Ferreira (2007, p.13) diz que:

Valerá muito ao professor utilizar a música em suas aulas, mas é preciso dedicar-se ao seu estudo, procurando compreendê-la em sua amplitude, desenvolvendo o prazeroso trabalho de sempre escutar os mais variados sons em suas combinações infinitas, com “ouvidos atentos”, e também ler o que for possível a respeito.

Para ensinar música é preciso dedicação e a busca incessante pelo aprimoramento, pois não podemos banalizar essa linguagem que demorou tanto para ser reconhecida como conteúdo de ensino. Sabendo disto é fundamental a pesquisa, explorando os mais variáveis sons, pois como afirma Garcia (2000, p. 20):

Muitos professores e professoras, ao pensarem que só pode trabalhar a linguagem musical quem sabe música, deixam de experimentar e criar sons. Contudo, músicos modernos e contemporâneos usaram e continuam usando justamente som cotidiano para comporem música.

Engana-se o professor que ainda está atrelado a esse pensamento, pois, o ensino de música na escola não visa apenas à formação de músicos profissionais, visto que isto que o aluno que tem aptidão pela linguagem pode futuramente especializar-se. Para isso existem conservatórios e escolas de música ou mesmo professores que dão aula particular ensinando as pessoas a tocarem os instrumentos que desejarem.

São inúmeras as formas de ensino da música e na educação básica é preciso explorar metodologias que vão além das questões técnicas tradicionais. O Projeto de Lei 2.732, de 2008, por exemplo, diz que “os temas sociais presentes nas letras das músicas são incentivos ao debate, à reflexão e à interpretação de textos” (AGUIAR, 2008, p. 2). Logo, oportunizar o aluno reflexões por meio da música também é desenvolver essa linguagem.

Essa citação do projeto de lei nos leva a pensar o quanto de música temos disponível em nosso meio, que pode vir a ser objeto de estudo e compreensão na escola. Além disso, a PCSC (1998, p. 202) ressalta que:

Por serem os alunos filhos de um país extremamente musical, se faz imprescindível o aproveitamento desta musicalidade, pesquisando as raízes

deste contexto, explorando a sonoridade do ambiente natural e cultural, produzindo, interpretando e improvisando; fazendo isso das mais diferentes maneiras para que o aluno possa ampliar os seus conhecimentos dos códigos musicais.

Outra questão que é possível ser explorada em música é a interdisciplinaridade na escola, com planejamentos em conjunto entre o professor de arte e os de outras disciplinas, pensando na aproximação e melhor entendimento do aluno sobre todas as disciplinas. Em diálogo com esse pensamento trago Mendes e Cunha (2003, p. 84) afirmam:

O aspecto interdisciplinar é também outro campo importante de ação para a música. Podemos, por exemplo, promover a integração com as ciências na forma de compreensão do fenômeno acústico, ou com o português e a história, na análise das poesias das canções. Pode também atuar junto com outras formas de expressão, com a utilização de imagens, palavras ou movimentos como pontos geradores de experimentação e criação musical. E ainda pode complementar essas outras expressões.

Certamente para o aluno essa experiência de integração será enriquecedora para sua formação. E mais uma vez a questão do ensino da música voltado para uma formação de artistas, se distancia quando é abordado dessa forma.

Para tanto Snyders (1992, p. 133), nos fala de forma simples e objetiva que “o ensino de música tem, então, um papel exemplar: precisamente porque não visa ao futuro, ao sucesso futuro, só existe e se justifica pela alegria cultural que oferece aos alunos em sua vida de alunos”. No entanto, nas aulas de arte, pode e deve ser explorada a linguagem musical, até mesmo no sentido de interrelação entre as linguagens, pois se trabalharmos as linguagens de forma distinta, sem estabelecer relações entre elas, não estaremos possibilitando o ensino de arte como afirma Oliveira (2008, p. 80):

Ao se limitar o ensino da arte a apenas uma “linguagem” nas escolas ou, na melhor das hipóteses, pelo ensino de cada “linguagem” em momentos distintos no processo de aprendizagem, ou seja, em séries diferentes (multidisciplinaridade), verifica-se a existência de dois problemas, o primeiro mais forte que o segundo: ou o aluno conhece apenas uma “linguagem” artística, geralmente a visual; ou conhece distintas “linguagens”, sem estabelecer relações entre elas, de modo que o conhecimento de uma área não contribui para o aprendizado das demais.

Pode-se ensinar música agregando conhecimento sobre as artes visuais, a dança, o cinema, ou pode-se explorar somente essa linguagem por meio de projetos que oportunizem a reflexão sobre a sensação que a música nos causa em um exercício de escuta, na experimentação dos diferentes sons encontrados em

nosso cotidiano, na criação de objetos sonoros ou ainda, ao aprender sobre as especificidades da música, como timbre, intensidade, agudo, grave. Possibilitar o conhecimento sobre as varias transições da música ao longo da história, fazer relações entre obras de arte e música, como é afirmado no projeto da lei:

É possível estudar os elementos musicais (timbre, dinâmica, tempo, ritmo, forma) nas peças escutadas, inclusive seu contexto histórico e cultural, sem menosprezar as emoções e as impressões provocadas nos estudantes. É, também, possível explorar as distintas reações à melodia, pois cada pessoa ouve a música a sua própria maneira. Os alunos podem ser estimulados a expressar a música por meio de gestos, movimentos. Pode-se incitar a escrita, os desenhos para retratar o estado de espírito bem como visualizações mentais e a verbalização sobre os sentimentos suscitados. Por fim, o campo é fértil para que se incentive uma cultura de apreciação da diferença, de profundo respeito pelo próximo, pelo novo e pelo inusitado, plantando sementes de tolerância e de paz. (AGUIAR, 2008, p. 3).

Ainda há muito a ser feito diante da implantação dessa lei, pois nem todos os professores estão dispostos ao ensino de música como forma de se obter uma aprendizagem significativa voltada para a formação estética e cultural do aluno.

Como já foi pontuado no discorrer desse capítulo existem várias maneiras de ministrar o conteúdo de música, porém, há outro fator muito importante que é o principal objeto de estudo nesta pesquisa, que é a questão do repertório musical.

## 5 REPERTÓRIO MUSICAL

Para começar a tecer este capítulo primeiro trago o significado da palavra repertório, que de acordo com o dicionário Online significa:

S.m. Disposição de assuntos em ordem que facilita encontrá-los; índice: repertório alfabético. / Título de certas coleções. / Lista de peças que constituem o fundo de um teatro: repertório do Teatro Municipal. / Conjunto de obras interpretadas geralmente por um artista. / Conjunto das peças executadas em um concerto. / Fig. Conjunto de conhecimentos.<sup>2</sup>

No sentido etimológico da palavra, aplica a facilidade de organizar algo, seleção de inúmeras coisas, mas há uma definição que indica ser o “conjunto de conhecimento”, o que nos leva a entender que o repertório é fonte de aprendizagem.

Aproximando esse contexto com o ensino de música na escola, logo o repertório musical em sala de aula é responsável por fazer essa junção do saber. Sendo assim julga-se necessário um planejamento que proponha tal união.

Quando falo em repertório musical, penso que o professor de Artes deve estar atento na escolha das músicas que leva para a sala de aula, levando em consideração a bagagem musical dos alunos, entendendo que é preciso que o professor se aproxime dos diversos tipos de música conhecidos por todos os envolvidos nesse contexto: alunos, pais, comunidade escolar e a comunidade em si, onde os alunos vivem. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação, afirmam que “qualquer proposta de ensino que considere essa diversidade precisa abrir espaço para o aluno trazer música para a sala de aula, acolhendo-a, contextualizando-a [...]” (BRASIL, 1997, p. 53). A partir do momento em que o professor dá o espaço para tal abertura, além da troca de conhecimento, surge a valorização do aluno enquanto parte fundamental da aprendizagem.

Entende-se que um repertório musical diversificado possibilita um enriquecimento de escuta musical e cultural sob vários aspectos. O contato com diferentes etnias, culturas e costumes também deve ser propiciado aos alunos, afim de que seja evitada a influência de gostos pessoais resultantes de um repertório previamente escolhido pelo educador sem embasamento teórico.

O ensino musical deve oferecer aos estudantes a oportunidade de experimentar diversas manifestações musicais de inúmeras culturas, diferentes repertórios, instrumentos, formas de notação etc., evitando

---

<sup>2</sup> AURELIO. Dicionário online. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/Repertorio.html>> Acesso em: 15 Out. de 2013.

tendências a determinados idiomas musicais. (MENDES E CUNHA, 2003, p.88).

A influência musical a partir do repertório é um fator importante a ser discutido, pois alguns professores de arte procuram selecionar as músicas que mais lhes convém atribuindo gostos pessoais em suas escolhas, evidenciando um ensino onde o educador é o dono do saber.

Porém, há a questão onde a escolha se baseia naquilo que os alunos desejam ouvir. Considerando o fato de muitos professores não possuírem critérios teóricos definidos em relação à escolha do repertório Campos (2005, p. 76) diz:

Por um lado, os alunos demonstram interesse em reproduzir o que é visto na mídia, mesmo porque ficam, na maioria das vezes, restritos às experiências apresentadas por ela. Por outro lado, os professores, não possuindo domínio da linguagem musical, optam, por conveniência, pela utilização de recursos tecnológicos, servindo-se do repertório que é imposto pelos meios de comunicação.

Isso acontece porque o professor preocupado com a valorização do que o aluno traz, esquece-se de propiciar experiências significativas para que ele possa construir novos conceitos de música. Segundo Torres (2004, p. 65), “a escolha do repertório é um tema desafiador para a educação musical”. No entanto é um desafio que deve ser buscado pelos educadores e esse processo de construção de repertório não é uma tarefa fácil. Ostetto (2004, p. 49) diz que “respeitar o gosto do outro é uma aprendizagem, necessária e difícil”, pois exige a imparcialidade do professor frente a seus próprios gostos, para que possa abrir espaço para um ensino que valorize o aluno e ao mesmo tempo propicie novas possibilidades de conhecimento em música. Para acentuar esse pensamento ressalto a fala de Oliveira (2006, p. 33) conclui:

Em contato com a diversidade musical, é aconselhável que o professor a princípio suspenda os julgamentos de valor sobre o repertório apreciado ou sobre outros valores e problemas expressos pelos alunos, para evitar atitudes que demonstrem preconceito musical, social ou religioso.

Mas até que ponto, deve - se valorizar o repertório do aluno, uma vez que essa pode ser uma construção midiática, de influências ditadas pela moda? Porém, é nesse ponto que o professor deve fazer a diferença, sabendo utilizá-lo como fonte enriquecedora de debates, levando a criticidade, a reflexão, por exemplo.

Diante de tais condições, as atividades musicais escolares precisam se realizar de forma a proporcionar aos estudantes condições de diálogo e questionamento; caso contrário, não passarão de reproduções e,

consequentemente, de monólogos que emudecem cada vez mais as vozes que precisam ser ouvidas. (CAMPOS, 2005, p. 79).

Sendo assim, o repertório é mais do que uma simples seleção de músicas, é um importante instrumento de aprendizagem que pode gerar novos conhecimentos e capacidades de expressão.

Ao longo dos quatro anos de formação no curso de Artes Visuais, participei como ouvinte de muitos seminários e em alguns em específico falavam sobre o ensino de música na escola, o que foi gerando muitas inquietações e dúvidas quanto à escolha do repertório musical pelos professores de arte das escolas de Criciúma. Enquanto acadêmica, tive (e ainda tenho) o interesse em pesquisar essa questão do repertório, verificando se essa é uma prática ligada ao que os documentos, leis e autores enfatizam quanto ao ensino da música em sala de aula.

## 6 QUESTÕES DE REPERTÓRIO: CAMINHOS PARA APRENDER SOBRE MÚSICA NA ESCOLA

A pesquisa é caracterizada pela busca de conhecimento ou aprofundamento sobre um determinado assunto, pode ser estruturada como a investigação diante de algo ainda desconhecido. Como é afirmado por Demo (1990 apud LEITE, 2008, p. 28) “atitude processual de investigação diante do desconhecido e dos limites que a natureza e a sociedade nos impõe”. Ela também pode ser vista como a busca por respostas, indagações que fazem parte da realidade. Segundo Minayo (2002, p. 17), “entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade”. O processo de estruturação de uma pesquisa deve ser de comprometimento e determinação, pois nessa busca é possível aprender criativamente, surgindo algo a mais a partir dessa pesquisa. Para Demo “pesquisar não é somente produzir conhecimento, é, sobretudo, aprender em sentido criativo.” (1990 apud LEITE, 2008, p. 28).

Na área de arte, existem duas definições de pesquisas, uma diz respeito à pesquisa em arte que segundo Leite (2008, p. 32) “é elaborada por artistas-pesquisadores e tem como produto uma produção artística”, e outra diz respeito a pesquisa sobre arte: “Pesquisa sobre arte é aquela que é feita por pesquisadores tendo como produto final um texto, e que se assemelha muito metodologicamente a outras pesquisas na área de ciências humanas e sociais” (LEITE, 2008, p. 30).

Sendo assim, este trabalho de conclusão de curso intitulado como, **Música na escola: da obrigatoriedade dos conteúdos até as questões de repertório**, está inserido na linha de pesquisa Educação e Arte do curso de Artes Visuais - Licenciatura que fala sobre “princípios teóricos e metodológicos sobre educação e arte. Linguagens artísticas e suas relações com a prática pedagógica. Estudos sobre estética, semiótica, identidade, cultura e suas implicações com a arte e a educação”. (UNESC, 2009, p. 2). Quanto à natureza, a pesquisa é básica, pois não tem o objetivo de aplicação prática, como afirma Silva (2001, p. 20): “[...] objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais”.

A forma de abordagem, na análise e interpretação dos dados, foi qualitativa que, segundo Minayo (2002, p. 21), “responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que

não pode ser quantificado”. É de caráter exploratório, visando maior entendimento quanto ao tema que está sendo abordado, podendo haver levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. Gil (1999) destaca que a pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de um determinado fato. Já Silva (2001) aponta que pode envolver pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo e que tem por objetivo uma melhor compreensão do problema pesquisado.

Dessa forma, para responder ao problema – De que forma o repertório musical está sendo proposto pelo professor nas aulas de arte e com qual finalidade? – elaborei um questionário com cinco questões, perguntando a seis professores de Arte de algumas escolas de Criciúma sobre questões do repertório musical e sua relação com o ensino de música em sala de aula.

Na primeira pergunta – sobre o conhecimento que cada professor tem sobre a Lei da obrigatoriedade da música na escola – todos os professores afirmaram conhecer a lei; os participantes P4 e P5 inclusive citaram a lei, já P2 emitiu sua opinião afirmando ser de *extrema importância para o aluno na escola e sociedade*.

A referida lei, de número 11.769/2008 já está incorporada na LDB n. 9.394/96 da seguinte forma:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela lei nº 12.796, de 2013). § 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil. § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela lei nº 12.287, de 2010). § 3º ~~§ 4º~~ § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela lei nº 11.769, de 2008).

Penso que, preferencialmente, todos os professores de Arte deveriam conhecer essa e outras partes da legislação educacional brasileira que se referem ao ensino da arte, pois falam exatamente para essa profissão.

Na segunda questão perguntamos: Você trabalha o conteúdo de música em sala de aula? De que forma? Cinco professores responderam que desenvolvem

esse conteúdo e somente P1 disse que não trabalha. P4 e P3 mencionaram as diversas atividades que propõem em sala de aula:

- *Identificando sons com instrumentos de metal, madeira, plástico, vídeo entre outros.* (P4)

- *Planejo atividades usando o próprio som do corpo.* (P3).

A partir dessas respostas pode-se afirmar que os professores tem a preocupação de explorar o universo sonoro de diversas formas, procurando variadas atividades que levem o aluno à apreciação e conhecimento sobre música. Nesse sentido, Mendes e Cunha (2003, p. 83) dizem que:

Podemos ao brincar com os sons da mesma forma com que brincamos com cores, formas e argila, provocar um novo tatear sonoro, agora consciente; cabe a nós, professores oferecer aos alunos uma gama maior de estímulos, mas ainda, inicialmente, sem a preocupação de organizar esse material. [...] esse universo não inclui somente a música num sentido mais convencional, mas também os ruídos do cotidiano, da natureza e de nossos corpos. [...] levando o indivíduo a descobrir seu próprio corpo como elemento básico criador de sons e de músicas.

Ainda nesta questão P2, P4 e P5 falam sobre a relação das artes visuais com a música, citando a proximidade com os artistas e suas obras; P2 diz que:

- *a música e as artes plásticas andam juntas por isso é tão importante trabalhar o conteúdo de música em sala de aula.*

Além disso, P5 afirma que o aluno poderá ter '*a noção de composição, ritmo e sua importância dentro do âmbito das artes [...]'* desde que o professor esteja '*também incentivando a apreciação estética nos alunos*'.

Analisando essa resposta podemos pensar que os professores propõem a interação entre as linguagens artísticas, fazendo a ligação entre a música e obras de arte visual, promovendo assim a apreciação. Há muito a ser explorado a partir da música em diálogo com uma produção artística na linguagem visual, por exemplo, pois é possível uma apreciação que nos remeta ou leve-nos ao âmbito mais profundo da imaginação, da memória, das sensações ou dos sentimentos.

Para apreciar e avaliar a beleza que há no mundo, ou numa obra de arte, ou no rosto de uma pessoa, ou na ação que alguém realize [...] não basta ter olhos para ver, (ou ouvidos para ouvir, no caso da obra musical). É preciso possuir adequada disposição interior para apreciar e avaliar melhor, para interpretar melhor o que vemos/ouvimos. Essa disposição se liga à educação estética. (PERISSE, 2009, p. 27).

Ainda sobre a forma como trabalham o conteúdo de música em suas aulas de arte, P6 diz que seu planejamento contempla todas as linguagens da arte, inclusive a música e P1 diz não trabalhar o conteúdo de música pelo fato de a escola ter turmas específicas para música. A fala do participante P1 nos leva a refletir se as instituições estão entendendo a lei corretamente, uma vez que essa prevê um ensino de música dentro da sala de aula em específico nas aulas de arte, para todos os alunos, ao contrário de grupos extraclasse ou disciplinas que trabalham somente a música. Muitas instituições ainda entendem que o ensino de música deve ser ministrado por professores de música, com o objetivo do ensino da técnica e formação de músicos ou com propostas voltadas para a recreação. Sendo assim concordo com Garcia (2000, p. 31):

Não quero dizer que não precisamos estudar música, ou que, estudar e aprender a tocar instrumentos não é importante. Infelizmente em nosso país, poucos têm acesso e é preciso lutar sempre, não nos esqueçamos de que com nossos saberes musicais, podemos ir construindo uma educação democrática e contemporaneamente possível.

Ou seja, o ensino de música enquanto conteúdo das aulas de arte deve contemplar uma proposta de apreciação dos sons, de descobertas e conhecimento sobre a música; assim o aluno também estará aprendendo sobre essa linguagem, pois encontramos na Proposta Curricular de Santa Catarina (1998, p. 202), que “trabalhar o som e a música fazendo uso exclusivo da teoria torna o aprendizado musical improdutivo, desvinculado da realidade e pouco significativo”.

A questão três trata de quais músicas o professor de Arte leva para a turma. Cinco professores disseram levar os mais variados gêneros de músicas citando MPB, Rock, Funk, Jazz, Hip-Hop e Música Clássica. O participante P6 diz que suas escolhas são relacionadas ao conteúdo/objetivo que pretende trabalhar e somente P4 disse que considera o gosto do aluno.

Analisando as respostas dessa questão podemos perceber que os professores procuram diversificar o repertório musical em suas propostas, mas não citam que essa escolha também se baseia na bagagem do aluno contrariando o que dizem os PCN (BRASIL, 1998, p. 64) quando afirmam que: “não se pode imaginar uma escola que mantenha propostas educativas em que o universo cultural do aluno fique fora da sala de aula”.

Relacionando essa citação com as respostas dos professores, pressupõe-se que há um descompasso entre o que a proposta nacional suscita e o que a escola ou o professor realmente faz, embora alguns dos gêneros citados pelos participantes, como o rock, o hip-hop e o funk estejam presentes em nosso cotidiano. Nessa direção, as OCEM orientam para a “criação de novas fontes sonoras nas várias estéticas e estilos musicais: instrumentos no *rock*, no *rap*, na orquestra, na capoeira, no samba, no choro, etc.” (BRASIL, 2006, p. 194). Ou seja, a partir dos gêneros escolhidos, é possível a construção de novos sons, pois é “[...] é verdade que esse gosto pode ampliar-se na experimentação e no diálogo com outras sonoridades, outras composições, uma vez que estejam disponíveis cardápios que incluam diversos gêneros musicais.” (OSTETTO, 2004, p. 51).

Na questão quatro perguntamos sobre a finalidade de apresentar essas músicas nas aulas de arte. Os participantes P4 e P3 apresentam a concepção de que a aula de arte tem que ser divertida, logo a linguagem musical, seria um estímulo a esse *deleite* como citou P3. Essas opiniões reforçam que ainda há estereótipos de que a arte em geral, assim como a música, é uma disciplina que serve como distração das outras aulas, que exigem o raciocínio do aluno. Diante desse fato é possível analisarmos que esse pensamento ainda está vinculado às ações de alguns professores, mesmo que de forma inconsciente, pois segundo o PCN:

Sem uma consciência clara de sua função e sem uma fundamentação consistente de arte como área de conhecimento com conteúdos específicos, os professores não conseguem formular um quadro de referências conceituais e metodológicas para alicerçar sua ação pedagógica; [...] (BRASIL, 1997, p. 26).

É claro que a arte proporciona essas diferentes sensações – mais precisamente a música que é o objeto de estudo em questão – entretanto essa não é a principal finalidade nas aulas. Na educação básica, para todos os alunos, é importante:

- *Que eles conheçam, ouçam outros ritmos, além do que eles costumam ouvir no seu dia a dia. E aprendam a respeitar o gosto musical de todos.* (P2).

Os professores P3, P5 e P6 citam que a finalidade de levar esse repertório para suas aulas de arte refere-se à diversidade cultural, à importância da valorização da cultura de diferentes povos. Essa ideia vem ao encontro da fala de Ferreira (2001, p. 88) ao afirmar que:

O ensino musical deve oferecer aos estudantes a oportunidade de experimentar diversas manifestações musicais de inúmeras culturas, diferentes repertórios, instrumentos, formas de notação etc., evitando tendências a determinados idiomas musicais.

Os projetos de lei, que antecederam a aprovação da obrigatoriedade da música também remetem a essa importância como afirma Aguiar (2008, p. 4) ao dizer que: “Por fim, o campo é fértil para que se incentive uma cultura de apreciação da diferença, de profundo respeito pelo próximo, pelo novo e pelo inusitado, plantando sementes de tolerância e de paz”. Podemos perceber que os professores procuram criar um âmbito de ensino da música, onde o repertório é algo amplamente aberto, aceitando o que o outro traz, sem prejulgamentos, somente preocupando-se em ensinar música. “Isso significa ouvir sons e escutá-los, percebê-lo sem julgá-los, apreciando-os por sua forma e textura, sem preconceitos”. (MENDES E CUNHA, 2003, p. 96).

Finalizando as questões perguntamos se o professor considera importante valorizar o repertório musical dos alunos. Todos os professores afirmaram ser importante a valorização do repertório do aluno e somente P1 não apontou seu ponto de vista. Dos seis professores, quatro opinaram sobre a relevância de ampliação do repertório musical do aluno, dentre eles saliento a fala de P3:

– *O nosso papel é ampliar e não desconsiderar o repertório existente.*

Nessa mesma linha de pensamento P2 diz:

- *Precisa partir da realidade do aluno para depois introduzir outros estilos musicais, assim o aprendizado de dará de forma positiva.*

Fica evidente nesta parte da análise que os professores, em sua grande maioria, percebem o aluno enquanto sujeito no processo de conhecimento em música sem desmerecer a bagagem cultural do mesmo. O projeto de lei para aprovação da música em sala de aula aborda essa questão com o relato de Aguiar (2008, p. 3).

A apreciação musical passa pela valorização da cultura que o aluno já possui, estabelecendo elos com a música que lhe é familiar e agradável, sem, no entanto ignorar a possibilidade de novas experiências, o despertar de novos interesses e visões, que podem ser proporcionados pela música erudita, popular, étnica e até mesmo pela sonoridade a ser explorada no próprio ambiente de sala de aula.

Sendo assim, ressalto que é dever da escola, promover tais condições de aprendizagem, como afirma Campos (2005, p. 81) ao dizer que:

[...] ampliar as experiências musicais dos alunos e propiciar práticas que favoreçam a expressão individual e coletiva constituem uma das funções da escola. Para isso, torna-se necessário ver além dos meios de comunicação, transpor as barreiras da indústria cultural, e compreender a amplitude e a riqueza da linguagem musical.

Resumindo a análise dos dados coletados a partir do questionário, percebe-se que os professores de Arte de algumas escolas de Criciúma conhecem a lei da obrigatoriedade da música e estão buscando desenvolver esse conteúdo em suas aulas. Porém, no que dizem respeito ao repertório musical, muitos demonstram insegurança em tal escolha e há divergências entre as respostas dadas pelos professores, que em uma questão não mencionam o gosto do aluno na escolha do repertório e em outra ressaltam a importância da ampliação do mesmo. Entretanto, as respostas mostraram também que é possível e necessário ensinar música com um repertório musical que respeite a diversidade cultural, propiciando ao aluno novos conhecimentos.

Pensando nessa questão, trago uma citação de Ostetto (2004, p. 57), que nos faz refletir e pensar que, respeitar:

[...] significa, portanto, saber ouvir o outro, num exercício de interlocução, buscando a compreensão do que está sendo dito em gestos, palavras, atitudes, para então colocar em relação os significados emergentes, permitindo a reconstrução de sentidos. E isso só poderá ser feito abrindo-se portas e janelas, para o imenso mundo que nos rodeia e que é múltiplo, em cores, sons, formas, movimentos, ritmos, e não apenas enredando-se no ponto de partida[...].

Sendo assim, elaborei o projeto de um curso de capacitação a ser realizado na UNESCO, com uma carga horária suficiente para tratar sobre o ensino de música e sua valorização, enfocando principalmente a questão do repertório musical.

## 7 PROJETO DE CURSO

**TÍTULO:** Linguagem Musical: Repensando o repertório em sala de aula.

**EMENTA:** Lei da obrigatoriedade da música na escola. O repertório como conteúdo.

**PÚBLICO ALVO:** Professores de Artes de Criciúma

### 1. JUSTIFICATIVA:

Desde a aprovação da Lei 11.769/2008 em 2011, que tornou obrigatório o ensino de música nas escolas, é fato que as escolas vêm se adequando para tal inclusão.

Algo que deve ser planejado é o repertório musical, pois se a música é conteúdo de ensino, logo se deve pensar em uma proposta que propicie a ampliação de conhecimento do aluno significativamente. Porém, ao analisar os dados coletados nesta pesquisa, encontramos nas respostas dos professores de Arte de Criciúma que ainda há a falta de preparo, formação ou talvez de informações necessárias que dialoguem com os documentos, propostas norteadoras da educação quanto à questão do repertório. Sendo assim, torna-se necessário um curso de capacitação, que traga (in) formações sobre o ensino de música e promova a formação continuada acentuando a questão do repertório.

**OBJETIVO GERAL:** Propiciar aos professores de Arte de Criciúma novos conhecimentos acerca da linguagem musical no que diz respeito ao repertório.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer o que dizem os documentos e propostas norteadoras da educação quanto ao ensino de música em sala de aula.
- Entender a importância do repertório musical como fonte de ampliação de conhecimentos em arte.

### METODOLOGIA

A formação será ministrada por um professor habilitado em Artes, que tenha embasamento teórico o suficiente para tais questões. Primeiramente será feito

uma explicação em slides quanto ao ensino de música, e sua obrigatoriedade como conteúdo, determinada pela aprovação da Lei 11.769/2008.

Após será proposto uma roda de conversa com os professores, onde todos poderão falar de suas experiências em sala de aula ministrando o conteúdo de música nas aulas de arte. Ainda nessa conversa, o professor formador, fará algumas perguntas referentes à escolha de repertórios, a fim de abrir espaço para conhecer as propostas dos professores. Depois desse momento de socialização, os participantes iniciarão uma reflexão sobre a escolha do repertório, a importância de acolher a bagagem do aluno e ao mesmo tempo propiciar novos conhecimentos.

Serão distribuídos materiais para a leitura, com dados das propostas curriculares e documentos norteadores da educação que apontem esse fator da ampliação de conhecimento.

Essa acontecerá a primeira parte do curso no período da manhã. Na parte da tarde, destina-se ao momento das oficinas práticas. Primeiramente realizaremos um exercício de escuta, levando-os a apreciação dos sons.

A princípio será proposto que, em grupos, haja uma conversa a respeito de seus gostos musicais, chegando ao consenso da escolha de um gênero para o grupo, com as escolhas feitas, deverão planejar uma aula com o gênero escolhido, de forma que as propostas devam contemplar o gosto do aluno, mas também oportunizar novos conhecimentos em música.

Ao final, todos trocarão ideias sobre as propostas desenvolvidas a partir de uma roda de conversa e socialização de seus planejamentos.

## **REFERÊNCIAS:**

**LEI 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.** Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)> Acesso em: 08 Ago. de 2013.

QUEIROZ, Gregório J. Pereira de. **A música compõe o Homem, o Homem compõe a música.** São Paulo: Cultrix, 2000.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização desta pesquisa, pude entender que as perguntas e inquietações latentes em mim, podem vir a tornar-se um importante objeto de estudo e reflexão para o ensino de música nas escolas.

Ao longo da fundamentação teórica percebi que a arte vem ganhando seu espaço na escola e se consolidando através de práticas que levam o aluno a expandir seus conhecimentos. As diferentes linguagens da arte trazem o diferencial e são abordadas pelos documentos e propostas da educação, como fonte enriquecedora de saberes. Dentre essas linguagens a música tornou-se conteúdo obrigatório na escola, devendo ser ministrada pelos professores de Arte. Desde a aprovação da Lei, 11.769/2008 os professores estão começando a habituar-se a tal prática. Porém, surgem questionamentos de como está sendo abordada toda essa musicalidade na escola, se há um repertório que garanta um ensino de qualidade e que ao mesmo tempo oportunize o aluno expor sua vivência cultural.

Sendo assim, a partir da análise do questionário desenvolvido com professores das redes de Criciúma, pude perceber que atendem o que suscita a lei, mas suas escolhas de repertório musical, nem sempre são feitas considerando o que o aluno traz. Todavia procuram valorizar a diversidade cultural e o contexto ao qual o aluno está inserido.

As finalidades dessas ações mostram que ainda há professores atrelados a estereótipos de que o ensino de música é um meio de distração, diversão, em sala de aula. Porém alguns salientaram que a intenção é de propiciar a descoberta dos sons, conhecer outros ritmos e que através dessa linguagem os alunos possam ter acesso a cultura distintas e aprendam a respeitar o gosto do outro.

Trago como considerações de que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelos professores de Arte para adquirirem formação e conhecimento acerca do repertório musical. Afinal o professor deve estar em constante busca de aperfeiçoamento de seus conhecimentos a fim de propiciar um ensino de qualidade aos alunos. Ao refletir sobre esta pesquisa, posso dizer que esta foi uma experiência única e gratificante como futura professora de Artes, pois a música sempre foi uma linguagem com a qual tenho profunda afinidade e gosto. Saber que agora ela faz parte do currículo de ensino e deve estar nos planejamentos das aulas de artes, me faz acreditar que ela seja mais um meio de ensinar arte com a própria arte.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

AGUIAR, Frank. **Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.732, de 2008**. Câmara dos Deputados. Comissão de Educação e Cultura.

BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Anos Oitenta e Novos Tempos. São Paulo, Perspectiva S.A: 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio)**. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais + Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 2002.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros curriculares nacionais: arte** / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC / SEF, 1998. 116p. 2. Arte: Ensino de quinta a oitava séries.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros curriculares nacionais: Artes** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p. 2. Arte: Ensino de primeira à quarta série.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Brasília: MEC/SEF, 1998.3v.: il.

BRASIL. **Orientações curriculares para o ensino médio**. Linguagens, Códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, vol. 1, 2006.

CAMPOS, Nilcéia Protásio. Luz, câmera, ação e música: os efeitos do espetáculo nas práticas musicais escolares. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, Associação Brasileira de Educação Musical, n. 13, p. 75-82, setembro 2005.

CORRÊA, Ayrton Dutra. (Org.). **Ensino de artes múltiplos olhares**. Ijuí, Unijuí: 2004.

FERREIRA, Martins. **Como usar música na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2007.

FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes: Construindo caminhos**. Campinas: Papirus. 2001.

GARCIA, Regina Leite. **Múltiplas linguagens na escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed.São Paulo: Atlas, 1999.

IABELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEI 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)> Acesso em: 08 de Ago. de 2013.

LEITE, Maria Isabel. Educação e as linguagens artístico-culturais: Processos de apropriação/fruição e de produção/criação. In: FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine. **Educação e arte: as linguagens artísticas na formação humana**. Campinas, SP: Papirus, 2008.

MARQUES, Isabel A. **Ensino de Dança Hoje: Textos e contextos**. 2.ed.São Paulo: Cortez, 2001.

MENDES, Adriana; CUNHA, Glória. Um Universo Sonoro nos Envolve. In: FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes: Construindo Caminhos**. (org.). Campinas, S.P. Papirus, 2003. p. 79 – 114.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Alda de Jesus. **Educação Musical e diversidade: Pontes de Articulação**: In: Revista ABEM n. 14, março 2006. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical.

OLIVEIRA, Sandra Ramalho e. Relações entre 'Linguagens'. In: OLIVEIRA, Sandra Ramalho e; MAKOWIECK, Sandra (Orgs). **Ensaio em torno da Arte**. Chapecó: Argos, 2008. p 75 – 97.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Arte, Infância e Formação de professores: Autoria e transgressão**/Luciana Esmeralda Ostetto, Maria Isabel Leite - Campinas, SP: Papirus, 2004.

PAHLEN, Kurt. A música na vida humana. In: CLARET, Martin. **O poder da música**. São Paulo: Martin Claret, 1996.

PERISSÉ, Gabriel. **Estética & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

QUEIROZ, Gregório J. Pereira de. **A música compõe o Homem, o Homem compõe a música**. São Paulo: Cultrix, 2000.

ROSA, Nereide Schilaro Santa; SCALÉA, Neusa Schilaro. **Arte- Educação Para professores: Teoria e práticas na visitação escolar**. Rio de Janeiro: Pinakothke, 2006.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas curriculares**. Florianópolis: COGEN, 1998.

SARNEY, Roseana. **Projeto de Lei do Senado nº 330/2006**. Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal. Brasília, DF, 2006.

SILVA, Edna Lúcia da .**Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**/Edna Lúcia da Silva, Ester a Muszkat Menezes. – 3. ed. rev. atual.– Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SNYDERS, Georges. **A Escola Pode Ensinar as Alegrias da Música?** São Paulo: Cortez, 1992.

TORRES, Maria Cecília de Araújo Rodrigues. Entrelaçamentos de lembranças musicais e religiosidade: “quando soube que cantar era rezar duas vezes...”. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n. 11, p. 63-68, set. 2004.

UNESC. **Normas para elaboração e apresentação de tcc do curso de artes visuais – Licenciatura**. Criciúma, 2009.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido**: Uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

**APÊNDICE(S)**

## APÊNDICE A –



**UNESC UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE- UNESC**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA**  
**ACADÊMICA: MAIARA DA SILVA DE SOUSA**

**QUESTIONÁRIO**

1. Você tem conhecimento da Lei da obrigatoriedade da música na escola?

---

---

---

2. Você trabalha o conteúdo de música em sala de aula? De que forma?

---

---

---

3. Quais músicas você leva para a turma?

---

---

---

---

4. Qual a finalidade de apresentar essas músicas nas suas aulas de arte?

---

---

---

---

5. Você considera importante valorizar o repertório musical dos alunos?

---

---

**ANEXO(S)**

## ANEXO A –



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 26. ....

.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.8.2008